ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo 150/2026

Processo Administrativo nº 150/2026 – Pregão Eletrônico ”

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade da realização de registro de preços para aquisição parcelada de materiais gráficos, identidade visual, identificação e sinalização viária, com criação de arte, entrega e aplicação inclusas, destinados a trombudo central/sc. , destinados ao atendimento das secretarias, fundos e conselhos do Município de Trombudo Central/SC, compreendendo o fornecimento de materiais e a respectiva aplicação e entrega, conforme demanda apresentada pelas Secretarias Municipais requisitantes.

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de comunicação externa e interna dos diversos órgãos da Administração Municipal, garantindo o suporte necessário para a publicidade de atos oficiais, a divulgação de campanhas públicas de relevância social e a organização de eventos cívicos, culturais, esportivos e sociais que integram o calendário municipal.

Os serviços gráficos e de comunicação visual constituem ferramentas indispensáveis para o desempenho das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, permitindo a informação e orientação segura dos cidadãos sobre os serviços municipais. A produção de itens de papelaria, formulários e envelopes é crucial para a rotina diária de registro de documentos oficiais e comunicações internas de todas as pastas governamentais.

A contratação contempla o fornecimento de uma gama diversificada de produtos e serviços divididos em lotes especializados, incluindo adesivos, etiquetas e plotagens de veículos; banners, lonas e impressões de grande formato; blocos, fichas e formulários de atendimento; carimbos automáticos e refis; impressos promocionais como cartilhas, certificados, panfletos e folders; folha timbrada institucional; cópias, impressões simples, encadernações e plastificações; crachás e cordões de identificação funcional; chapas, placas metálicas e de PVC, estruturas de ferro ou madeira e placas de sinalização viária refletivas para trânsito urbano; além de serviços de criação e adaptação de artes e layouts. Tais itens viabilizam a atuação eficiente das equipes em trabalhos de campo, fiscalização, campanhas de vacinação, divulgação escolar e manutenção da segurança no trânsito.

Além de assegurar a comunicação institucional, a contratação contribuirá para maior eficiência na prestação dos serviços públicos, zelando pela credibilidade e imagem da gestão municipal perante a população através do fornecimento de materiais gráficos de qualidade técnica adequada. Reduz, ainda, potenciais gargalos e dificuldades operacionais decorrentes da indisponibilidade de insumos de identificação visual, sinalização ou rotina administrativa.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter o fornecimento e a disponibilidade contínua de materiais e serviços gráficos e de comunicação visual para o Município de Trombudo Central/SC, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) como a ferramenta mais viável e econômica. O SRP possibilita a aquisição parcelada e sob demanda, o que impede o acúmulo desnecessário de estoques, otimiza o emprego dos recursos municipais e propicia agilidade, previsibilidade orçamentária e segurança

jurídica, em plena observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021

Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	E-mail
Zulnei Luchtenberg	Secretário de Administração e Finanças	administração@trombudocentral.sc.gov.br
Fernando Deitos	Secretário de planejamento	planejamento@trombudocentral.sc.gov.br
Tania Bini Azevedo Waltrick	Secretário de educação e esportes	educacao@trombudocentral.sc.gov.br
Francieli Kolm	Diretora de Cidadania e Assistência Social	assistenciasocial@trombudocentral.sc.gov.br
Wanderlei Karsten	Secretário de Agricultura	agricultura@trombudocentral.sc.gov.br
Tatiani Cypriani	Secretária de Cultura e turismo	cultura@trombudocentral.sc.gov.br
Elton Bichels	Secretário de Obras e transportes	obras@trombudocentral.sc.gov.br
Rosiani Gottardi Adami	Secretária de saúde	saude@trombudocentral.sc.gov.br

II DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

O pleno funcionamento da estrutura administrativa do Município de Trombudo Central/SC requer, de forma contínua e permanente, suporte operacional e logístico para a execução diária de suas políticas públicas e serviços ao cidadão. Atualmente, a administração municipal carece de um instrumento contratual unificado e vigente que atenda, sob demanda, às necessidades de **serviços gráficos e de comunicação visual diversos**.

A ausência de uma ata de registro de preços ativa para esses insumos e serviços gera um grave problema administrativo: a potencial paralisação de campanhas informativas de interesse público, a interrupção no fornecimento de impressos de expediente indispensáveis para o protocolo e registros oficiais, a falta de padronização na identidade visual dos veículos municipais e a ausência de sinalização viária adequada nas vias públicas.

Portanto, a presente demanda, coordenada de forma conjunta por oito secretarias, fundos e conselhos do Município, visa sanar essa lacuna operacional por meio da formalização de um **Registro de Preços**. Essa contratação é classificada como de **alta prioridade** e tem por finalidade:

- **Assegurar o pleno funcionamento** e a eficácia das atividades internas de todas as pastas da administração municipal de Trombudo Central/SC;
- **Garantir o fluxo contínuo de informações** de interesse coletivo por meio da produção de materiais educativos, cartilhas, certificados, panfletos, folders e cartazes para divulgação de campanhas de saúde, educação, assistência social e cultura;
- **Atender à rotina administrativa interna**, fornecendo blocos, formulários, crachás de identificação, fichas de vacina, papelaria institucional e folhas timbradas;
- **Zelar pela infraestrutura e segurança viária**, suprindo as demandas de sinalização de trânsito urbana (regulamentação, advertência e indicação) com aplicação de vinil refletivo sobre suportes metálicos ou em ACM, além de suportar a comunicação visual das secretarias com placas, faixas, banners e plotagens.

2.2. Justificativa sob a Ótica da Lei Federal nº 14.133/2021 (SRP e Parcelamento)

2.1. Regra Geral e Diretrizes Fundamentais (Art. 18 e Art. 82 da Lei nº 14.133/2021): Nos termos do artigo 18, § 1º, inciso VII, e do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui diretriz obrigatória nas licitações públicas sempre que se demonstrar técnica e economicamente viável, visando à ampliação da competitividade no certame e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem perda da economia de escala.

2.2. Justificativa sob a Ótica da Lei Federal nº 14.133/2021 (Sistema de Registro de Preços - SRP e Parcelamento): A modelagem da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se estritamente nas diretrizes de planejamento, economicidade e eficiência estabelecidas no artigo 18, inciso I, e no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021. O SRP se apresenta como a solução ideal e juridicamente segura para o caso em tela devido aos seguintes fatores:

- **1. Impossibilidade de Definição Prévia do Quantitativo Exato (Demanda Parcelada):** A natureza das demandas das secretarias municipais é intrinsecamente variável e sazonal. Campanhas de vacinação e prevenção (Fundo Municipal de Saúde), matrículas e eventos escolares (Secretaria de Educação), ações de assistência social e sinalizações de trânsito de emergência ocorrem em momentos distintos ao longo do ano e com volumes imprevisíveis. O registro de preços permite aquisições parceladas e sob demanda, ativadas apenas mediante necessidade real de cada órgão requisitante.
- **2. Mitigação do Risco de Desperdício e Obsolescência:** Adquirir todo o volume de materiais gráficos de uma só vez exigiria um espaço físico de armazenamento que o município não dispõe sob condições ideais, além de gerar o risco de deterioração física dos papéis, tintas e adesivos, ou de desatualização de informações, dados institucionais e layouts. O SRP evita o acúmulo desnecessário de estoques e otimiza a gestão do fluxo de caixa público.
- **3. Segurança Jurídica, Previsibilidade e Padronização:** Ao registrar os preços unitários por um período determinado de até 12 (doze) meses, o Município de Trombudo Central/SC assegura que os fornecedores manterão os preços e as especificações técnicas propostas. Isso proporciona previsibilidade orçamentária para os fiscais de contrato de cada unidade requisitante e garante a perfeita uniformidade visual e padrão de qualidade dos materiais fornecidos.

2.3. Delimitação do Escopo da Demanda e Consolidação dos Lotes: Para solucionar o problema de forma ampla e evitar o fracionamento inadequado de despesa, a demanda foi consolidada em **85 itens válidos**, tecnicamente agrupados em **09 lotes especializados**:

- **Lote 01:** Adesivos, plotagens, vinis e etiquetas adesivas *(Itens 1 a 9)*;
- **Lote 02:** Banners, lonas, outdoor e impressão em grandes formatos *(Itens 11 a 15)*;
- **Lote 03:** Blocos, talonários, receituários, fichas e formulários *(Itens 16 e 17)*;
- **Lote 04:** Carimbos automáticos, borrachas e refis *(Itens 18 a 28)*;
- **Lote 05:** Impressos gráficos promocionais, informativos e institucionais *(Itens 29 a 53)*;
- **Lote 06:** Papelaria institucional, envelopes, pastas e folha timbrada *(Item 54)*;
- **Lote 07:** Cópias, impressões, encadernações, plastificações e serviços gráficos simples *(Itens 55 a 65)*;
- **Lote 08:** Crachás, cordões e itens de identificação *(Itens 66 a 69)*;
- **Lote 09:** Chapas, placas, estruturas e sinalização visual/viária *(Itens 70 a 84)*.

O valor global estimado para fazer frente a esta necessidade é de **R$ 3.346.991,90 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos)**, montante este devidamente compatibilizado com as previsões e recursos orçamentários das secretarias interessadas.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO (ART. 18, § 1º, VII C/C ART. 40, V, "B" E ART. 47, II DA LEI Nº 14.133/2021): A opção técnica pelo parcelamento do objeto em 09 (nove) lotes especializados pauta-se nos seguintes fundamentos jurídico-administrativos e econômicos:

- **a) Incompatibilidade de Parques Gráficos e Maquinários:** A produção de placas viárias em aço com película refletiva (Lote 09) exige infraestrutura pesada de serralheria e fixação em campo, totalmente incompatível com o maquinário de gravação de carimbos automáticos (Lote 04) ou com impressoras offset de formulários (Lote 03). A reunião de itens tão díspares em lote único exigiria fornecedor inexistente no mercado regional, promovendo a subcontratação vedada e inflacionando os preços de referência.
- **b) Fomento à Competitividade e Participação de ME/EPPs (LC nº 123/2006):** O parcelamento em 09 lotes permite que Microempresas e Empresas de Pequeno Porte disputem ativamente os lotes de menor valor e maior especialização (como Lotes 03, 04 e 08), enquanto empresas de grande porte disputam os lotes pesados de sinalização e plotagem (Lotes 01 e 09), atendendo ao Princípio da Ampliação da Disputa alinhado às diretrizes do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).
- **c) Inviabilidade Técnica da Adjudicação por Item Isolado (85 itens):** A licitação por item individualizado mostrou-se inviável devido à interdependência entre o fornecimento da matéria-prima e a prestação do serviço de aplicação física. No Lote 01, a empresa que fornece o vinil é a responsável por remover películas antigas e aplicar os novos adesivos na frota. Se os itens fossem isolados por item, a empresa fornecedora transferiria a culpa de defeitos para a aplicadora, inviabilizando a fiscalização técnica e a aplicação de sanções.

- **d) Padronização e Fidelidade Cromática:** O agrupamento em lotes homogêneos (como a Papelaria Timbrada no Lote 06) garante que todos os impressos institucionais do Município sigam a exata mesma calibração de cor do brasão oficial de Trombudo Central/SC, impedindo divergências visuais entre secretarias.

- **e) Absorção das Atividades de Criação e Layout nos Lotes Específicos:** Com a supressão do antigo Lote 10, a obrigação de vetorização e fechamento de arquivos de pré-impressão foi incorporada como encargo acessório dos 09 lotes específicos. A empresa gráfica vencedora de cada lote é a responsável por validar as provas digitais com os fiscais de contrato antes de iniciar a impressão física, otimizando o fluxo produtivo e desonerando o orçamento municipal.

2.5 CONCLUSÃO DO ETP ACERCA DA MODELAGEM E DO PARCELAMENTO

Diante dos fundamentos técnicos, jurídicos, logísticos e econômicos expostos ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento conclui que **A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COMBINADA COM O PARCELAMENTO DO OBJETO EM 09 (NOVE) LOTES ESPECIALIZADOS (ABRANGENDO OS 85 ITENS VÁLIDOS, NO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 3.346.991,90) CONSTITUI A MODELAGEM MAIS VANTAJOSA, TÉCNICAMENTE ADEQUADA E JURIDICAMENTE OBRIGATÓRIA** para o Município de Trombudo Central/SC, assegurando a justa competição entre os fornecedores, a promoção da economia de escala, a vantajosidade econômica para o erário municipal e o pleno atendimento descentralizado das necessidades das 08 (oito) secretarias municipais demandantes.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei)

Atualmente, o Município de Trombudo Central/SC não possui Plano Anual de Contratações (PAC/PCA) formalmente instituído.

4.Descrição dos requisitos do potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A potencial contratação deverá atender às necessidades da Administração Municipal quanto à prestação sob demanda dos **serviços gráficos e de comunicação visual diversos, incluindo fornecimento de materiais, aplicação e entrega**, observando os requisitos mínimos indispensáveis à adequada execução do objeto e ao atendimento do interesse público:

a) A futura contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, com ramo de atividade econômica perfeitamente compatível com o objeto da licitação (serviços gráficos, impressão e/ou comunicação visual).

b) Os serviços deverão contemplar o fornecimento de impressos de expediente, promocionais, itens de identificação, banners e sinalizações viárias que atendam rigorosamente às quantidades e especificações de lote descritas no Termo de Referência.

c) A contratada deverá garantir a utilização de matérias-primas de primeira qualidade, respeitando as gramaturas de papel estipuladas (como couchê 115g/m², 120g/m², 250g/m² e offset 180g/m²), bem como os tipos específicos de lona (280 g/m² e 440 g/m²).

d) Para as demandas que envolvam instalação e aplicação física (como a plotagem de veículos do Lote 01 ou as placas de sinalização do Lote 09), a contratada será integralmente responsável pela **remoção completa de adesivos antigos, preparação adequada da superfície, fornecimento de kits de instalação, suportes (barrotes) e aplicação profissional**.

e) Os materiais destinados à exposição externa (banners, lonas, placas em ACM, chapas galvanizadas e adesivos refletivos) deverão apresentar **alta durabilidade, resistência à água e proteção contra raios UV/intempéries**.

f) No caso específico do lote de sinalização viária (regulamentação, advertência e indicação), a contratada deverá empregar película de vinil refletivo de alto desempenho que garanta a visibilidade e a segurança das vias urbanas em conformidade com as normas vigentes.

g) A contratada deverá dispor de corpo técnico apto a realizar serviços de **criação e adaptação de artes e layouts**, assegurando que o desenvolvimento visual atenda à identidade padrão do município e que os arquivos finais sejam fornecidos em formatos editáveis e fechados.

h) Os materiais e serviços gráficos deverão ser fornecidos de **maneira parcelada, conforme as ordens de fornecimento** emitidas por cada secretaria ou fundo municipal requisitante, observadas as condições, prazos e locais de entrega estipulados.

i) A futura contratada deverá atender a todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como às demais exigências de amostragem ou prova de conceito que vierem a ser estabelecidas no Edital.

Os requisitos acima foram definidos com base nas necessidades das Secretarias e Conselhos do Município de Trombudo Central/SC e representam as condições mínimas necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, garantindo a qualidade visual e a durabilidade dos materiais e sinalizações, sem restringir a competitividade entre os potenciais fornecedores, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As estimativas das quantidades de materiais gráficos e serviços de comunicação visual foram projetadas pelas secretarias requisitantes do Município de Trombudo Central/SC. O levantamento considerou o histórico de consumo dos órgãos municipais em exercícios anteriores e as projeções de demandas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, tais como calendários de eventos esportivos, letramento escolar, campanhas de saúde (vacinação e prevenção), além de intervenções de sinalização viária urbana e identificação da frota municipal.
Por se tratar de um Registro de Preços, os quantitativos representam o consumo máximo estimado para o período, restando a Administração desobrigada de adquirir a totalidade dos itens registrados, realizando as contratações de forma parcelada e estritamente sob demanda.

5.2. Memória de Cálculo do Valor Estimado
O valor estimado de referência foi obtido por meio de ampla pesquisa direta de mercado realizada junto a fornecedores especializados no período de **junho a agosto de 2026**, em observância ao artigo 24 do Decreto Municipal nº 016/2024.

5) Critérios Adotados na Consolidação da Pesquisa:

1. **Diligência e Saneamento**: O universo inicial de itens foi depurado para contemplar somente os itens que obtiveram, no mínimo, duas cotações válidas e tecnicamente comparáveis. Os itens que não obtiveram este quórum mínimo de propostas foram retirados do Documento de Formalização de Demanda (DFD), consolidando-se uma matriz de **85 itens válidos**.
2. **Média Aritmética Simples**: A metodologia para a definição dos preços de referência consistiu no cálculo da média aritmética simples exclusivamente sobre os valores efetivamente cotados por fornecedores ativos, desconsiderando-se do cálculo quaisquer campos vazios ou ausências de cotação para evitar distorções ou inserções fictícias.
3. **Memória Operacional**: O valor total estimado para cada item foi obtido através da multiplicação simples da quantidade requisitada pelo preço unitário médio estabelecido na pesquisa de preços: Valor Total do Item = Quantidade Estimada × Preço Unitário Médio

B) Consolidação Orçamentária por Lotes:

Abaixo, demonstra-se a consolidação das quantidades estimadas e o resultado financeiro apurado por lote na Pesquisa de Preços:

Lote	Descrição e Composição do Lote	Unidades/Quantidades Totais	Subtotal do Lote (R$)
LOTE 01	Adesivos, plotagens, vinis e etiquetas adesivas (Itens 1 a 10)	5.371 m² / m / unid.	R$ 927.602,22
LOTE 02	Banners, lonas, outdoor e impressão em grandes formatos (Itens 11 a 15)	2.456 m² / unid.	R$ 537.962,75
LOTE 03	Blocos, talonários, receituários, fichas e formulários (Itens 16 e 17)	600 unidades	R$ 1.993,00
LOTE 04	Carimbos automáticos, borrachas e refis (Itens 18 a 28)	1.401 unidades	R$ 127.869,06
LOTE 05	Impressos gráficos promocionais, informativos e institucionais (Itens 29 a 53)	212.140 unidades	R$ 286.982,40
LOTE 06	Papelaria institucional, envelopes, pastas e folha timbrada (Item 54)	40.500 unidades	R$ 114.615,00
LOTE 07	Cópias, impressões, encadernações, plastificações e serviços simples (Itens 55 a 65)	31.025 unidades	R$ 183.915,60
LOTE 08	Crachás, cordões e itens de identificação (Itens 66 a 69)	2.415 unidades	R$ 29.269,26
LOTE 09	Chapas, placas, estruturas e sinalização visual/viária (Itens 70 a 84)	2.745 m² / 2.766 unidades	R$ 1.137.382,61
TOTAL	**Consolidação Geral de Itens Requisitados**	**85 Itens Mantidos**	**R$ 3.346.991,90**

5.3. Interdependências e Economia de Escala

A modelagem do planejamento desta contratação buscou maximizar os princípios da **padronização e da economia de escala** por meio das seguintes ações coordenadas:

1. **Centralização de Demandas de 8 Secretarias e Fundos**: Em vez de cada secretaria municipal realizar licitações ou dispensas de baixo valor individuais para suprir suas demandas gráficas (o que configuraria fracionamento ilegal de despesa e perda de poder de compra), as demandas foram unificadas em um único certame. O agrupamento de quantitativos expressivos (como **40.500 folhas**

timbradas no Item 54 ou **18.000 flyers** no Item 39) atrai indústrias e gráficas de grande porte, promovendo acirrada disputa e redução expressiva do preço unitário médio de mercado.

2. **Agrupamento por Lotes Especializados**: Os itens foram organizados em lotes homogêneos (como adesivos, papelaria, carimbos e sinalizações). Isso garante que empresas de segmentos específicos (por exemplo, especialistas em trânsito e serralheria para o Lote 09) possam ofertar propostas altamente competitivas sem a obrigatoriedade de dominar nichos de mercado estranhos à sua linha de produção (como carimbos ou agendas).
3. **Redução de Custos Processuais (Eficiência Administrativa)**: A realização de uma licitação unificada via Registro de Preços para as oito pastas minimiza drasticamente a burocracia, reduzindo os custos de instrução processual (elaboração de editais, despachos jurídicos, publicações oficiais e empenhos repetitivos), otimizando o uso do tempo e dos recursos humanos da Prefeitura de Trombudo Central/SC.

5.4. Documentos de Suporte às Estimativas

A definição dos quantitativos e preços de referência encontra-se plenamente fundamentada e amparada pelos seguintes documentos técnicos que instruem os autos processuais:

- **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**;
- **Formulário de Pesquisa de Preços** detalhado;
- **Cotações Formais das Empresas** consultadas de forma direta:
 - *Plano B Comunicação e Design Ltda.* (CNPJ: 31.784.908/0001-67);
 - *NL Papelaria e Livraria Ltda.* (CNPJ: 09.676.523/0001-27);
 - *Fixart Comunicação Visual Ltda.* (CNPJ: 59.405.028/0001-51);
 - *Creative Sul – Jean Marcus Martins* (CNPJ: 34.810.413/0001-53);
 - *HD Cópias Serviços Ltda. ME* (CNPJ: 00.588.505/0001-19).
 - *FC SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ: 27.728.449/0001-27)*

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico para a prestação de **serviços gráficos e de comunicação visual diversos** do Município de Trombudo Central/SC foi estruturado com o propósito de mapear as soluções disponíveis no setor privado, avaliar as opções de contratação sob os aspectos de eficiência e economicidade, e fundamentar as decisões técnicas adotadas pela Administração Pública.

6.1. Estudo das Alternativas de Solução para Atendimento da Demanda

Com o intuito de suprir as necessidades operacionais e de publicidade das 8 secretarias, fundos e conselhos do Município, a equipe de planejamento avaliou três alternativas de modelagem administrativa:

- **Alternativa A – Criação de Infraestrutura Gráfica Municipal Própria (Verticalização)**: Consistiria na montagem de uma gráfica pública interna na prefeitura, exigindo investimento inicial maciço em equipamentos de impressão offset, plotters industriais, corte eletrônico, suprimentos químicos altamente inflamáveis (como tintas solventes), além da admissão de corpo técnico permanente (artistas gráficos, operadores de máquinas de grande formato e instaladores).
- **Análise técnica e econômica:** Solução **técnica e economicamente inviável**. O custo fixo operacional, o risco de obsolescência das máquinas, a complexidade no controle de estoques e a necessidade de manutenção constante gerariam despesas orçamentárias permanentes e ineficientes para o erário público.

- **Alternativa B – Aquisições e Contratações Fragmentadas (Descentralizadas)**: Consistiria em permitir que cada uma das secretarias realizasse compras diretas ou certames individuais, de forma pontual, à medida que surgissem as demandas por panfletos, envelopes ou placas.
- **Análise técnica e econômica:** Solução **desvantajosa**. O fracionamento da demanda anula o ganho de escala, resultando em valores unitários significativamente mais caros. Sob o aspecto técnico, acarretaria a quebra da padronização de identidade visual da prefeitura (brasões, tonalidades e acabamentos divergentes entre as secretarias), comprometendo a credibilidade institucional perante os munícipes.
- **Alternativa C – Terceirização Unificada por Sistema de Registro de Preços (SRP) em Lotes (Solução Selecionada)**: Consiste no agrupamento das demandas de todas as pastas municipais em um único certame licitatório, utilizando o SRP para a contratação de empresa especializada e qualificada.
- **Análise técnica e econômica:** Solução **altamente vantajosa e recomendada**. O SRP viabiliza a obtenção de economia de escala (unificando grandes quantidades em lote), desonera o município de manter espaços físicos para armazenamento de estoques e de gerenciar insumos, garante a manutenção das especificações técnicas e de qualidade, e permite que os desembolsos financeiros ocorram de forma parcelada, estritamente de acordo com as ordens de fornecimento enviadas pelas secretarias.

6.2. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

A modelagem externa via **Sistema de Registro de Preços (Alternativa C)** é a única que converge diretamente com os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e do planejamento:

1. **Garantia de Qualidade e Tecnologia de Ponta**: Gráficas privadas licenciadas e consolidadas oferecem as melhores tecnologias de mercado, tais como tintas de alta fixação com proteção UV, películas refletivas de trânsito normatizadas e cortes computadorizados de alta precisão. O município transfere o risco operacional (erros de impressão, quebra de máquinas) para o contratado privado.
2. **Mitigação do Risco de Desperdício**: Materiais como adesivos, mídias de papel e insumos para carimbos sofrem com a ação do tempo (perda de adesão, ressecamento, mofo) se armazenados em condições inadequadas. O registro de preços permite que o fornecedor entregue o produto somente no momento da necessidade fática, eliminando o risco de perda física de estoque municipal.

6.3. Justificativa do Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

A definição do critério de julgamento como **Menor Preço por Lote** (agrupamento homogêneo de itens) é indispensável para este objeto, sendo embasada em critérios técnicos e de economicidade:

1. **Interdependência Técnica de Fornecimento e Aplicação**: Diversos itens do plano de contratação não representam apenas a entrega de mercadoria impressa, mas a prestação de serviços técnicos integrados.
 - No **Lote 01 (Adesivos)**, a descrição do item estabelece que a empresa contratada deverá realizar a *remoção de adesivos antigos, preparação adequada da superfície e aplicação profissional*.
 - No **Lote 09 (Sinalização)**, o escopo exige o fornecimento da chapa metálica, estrutura de sustentação de ferro/madeira, aplicação da película de vinil refletivo impresso, fornecimento do barrote e a instalação física no trecho urbano.
 - Caso esses itens fossem licitados individualmente (adjudicação por item), haveria uma pulverização insustentável. Uma empresa "A" poderia fornecer o adesivo, a empresa "B" a chapa galvanizada e a empresa "C" a aplicação/instalação. Diante de qualquer vício de

qualidade (como bolhas no adesivo ou oxidação), as empresas transfeririam a culpa mutuamente, inviabilizando a fiscalização técnica e a aplicação de sanções administrativas.

2. **Eficiência Administrativa (Custos de Transação)**: A planilha de referência de Trombudo Central/SC é composta por **84 itens válidos**. Gerenciar, fiscalizar e emitir empenhos para até 85 fornecedores distintos geraria uma sobrecarga de trabalho inaceitável para o setor de compras. O agrupamento em **09 lotes especializados** garante que o município lide com no máximo 09 empresas vencedoras, reduzindo os custos de controle e transação do processo.
3. **Padronização Cromática e Visual**: Ao concentrar itens de um mesmo lote (como papelaria institucional no Lote 06 ou impressos promocionais no Lote 05) em uma única empresa contratada, o município assegura que as cores oficiais (brasão e cabeçalhos padrão) sejam calibradas no mesmo maquinário, evitando que pastas de diferentes secretarias apresentem variações grosseiras de tonalidade, o que prejudicaria a imagem da gestão pública.

6.4. Análise de Maturidade do Mercado e Provedores Disponíveis

Durante os meses de **junho a agosto de 2026**, o município promoveu ampla pesquisa direta junto ao mercado do setor gráfico de Santa Catarina, em observância ao artigo 24 do Decreto Municipal nº 016/2024, obtendo cotações contemporâneas e independentes das seguintes empresas atuantes no segmento:

- **Plano B Comunicação e Design Ltda.** (CNPJ: 31.784.908/0001-67);
- **NL Papelaria e Livraria Ltda.** (CNPJ: 09.676.523/0001-27);
- **Fixart Comunicação Visual Ltda.** (CNPJ: 59.405.028/0001-51);
- **Creative Sul – Jean Marcus Martins** (CNPJ: 34.810.413/0001-53);
- **HD Cópias Serviços Ltda. ME** (CNPJ: 00.588.505/0001-19).

A pesquisa constatou que todas as empresas consultadas possuem plena capacidade mercadológica para fornecer os produtos e serviços de Trombudo Central. A consolidação do orçamento de referência por meio da média aritmética simples dos preços coletados totaliza **R$ 3.346.991,90** para os 84 itens mantidos no projeto de contratação.

Nos itens em que foram obtidas apenas duas cotações válidas devido à especialidade do produto, os valores mostraram-se tecnicamente comparáveis e independentes, validando plenamente o cálculo da média de referência e confirmando que o mercado é maduro e capaz de ofertar propostas competitivas para toda a amplitude do edital.

7. Estimativa do valor da contratação

(art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Este item do Estudo Técnico Preliminar apresenta a estimativa de custos da contratação e a composição detalhada do orçamento de referência para o Registro de Preços de serviços gráficos e de comunicação visual.

7.1. Metodologia de Pesquisa e Definição dos Preços de Referência

A estimativa do valor de referência foi realizada de forma criteriosa, pautando-se pelas diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 24 do Decreto Municipal nº 016/2024, de 04 de março de 2024.

- **Parâmetro de Pesquisa**: Adotou-se o método de pesquisa direta com fornecedores que atuam no ramo de serviços gráficos, impressão e comunicação visual (inciso IV do decreto regulamentador), mediante solicitação formal de cotação.

- **Período de Coleta**: A pesquisa de mercado foi conduzida de forma contemporânea entre os meses de **junho e agosto de 2026**.
- **Fornecedores Participantes**: Foram obtidas propostas válidas e independentes de cinco empresas especializadas:
 - **Plano B Comunicação e Design Ltda.** (CNPJ: 31.784.908/0001-67);
 - **NL Papelaria e Livraria Ltda.** (CNPJ: 09.676.523/0001-27);
 - **Fixart Comunicação Visual Ltda.** (CNPJ: 59.405.028/0001-51);
 - **Creative Sul – Jean Marcus Martins** (CNPJ: 34.810.413/0001-53);
 - **HD Cópias Serviços Ltda. ME** (CNPJ: 00.588.505/0001-19).
 - **FC SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** (CNPJ: 27.728.449/0001-27)
- **Método de Cálculo**: O valor de referência de cada item foi obtido por meio de **média aritmética simples** calculada unicamente sobre os preços efetivamente cotados e tecnicamente comparáveis. Campos vazios (ausência de cotação por parte de alguma empresa) foram integralmente desconsiderados, evitando-se qualquer atribuição de valor fictício.
- **Saneamento de Itens Sem Quórum**: Como medida de segurança jurídica e consistência de preços, os itens que não obtiveram o quórum mínimo de duas cotações válidas na pesquisa de mercado foram retirados do Documento de Formalização de Demanda (DFD) revisado. Assim, a matriz do projeto de contratação foi consolidada em **85 itens mantidos**, todos contendo de 2 a 5 cotações válidas.

7 .1.1. Justificativa da Inviabilidade de Utilização Exclusiva de Preços do PNCP e Sistemas Oficiais

Em atendimento ao caráter preferencial estabelecido no Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 016/2024, a equipe de planejamento buscou parâmetros de preços públicos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Contudo, a utilização exclusiva de preços registrados no referido portal ou em painéis de compras públicas federais e estaduais mostrou-se tecnicamente inviável e insuficiente para o presente caso, pelas seguintes razões fáticas:

- Especificidade e Customização Extrema dos Itens: O objeto desta contratação envolve materiais gráficos altamente personalizados para a realidade institucional do Município de Trombudo Central/SC, tais como impressos com o brasão oficial, cartilhas, agendas específicas e placas em ACM com layouts exclusivos gravados sob medida para inaugurações. Os preços de itens padrão cadastrados no PNCP não refletem os custos de produção dessas matrizes exclusivas de comunicação visual.
- Componente Logístico e Prestação de Serviços de Instalação Local: Diversos itens que compõem os lotes (como as plotagens de veículos do Lote 01 e as placas de sinalização viária do Lote 09) não consistem em simples entrega de mercadoria. Eles exigem serviços integrados de remoção de adesivos antigos, preparação especializada de superfícies e instalação física nas vias urbanas do município. As cotações genéricas do PNCP geralmente englobam apenas a venda do insumo seco (sem mão de obra), o que inviabiliza a comparação direta sob pena de subestimar gravemente o valor real do contrato local.
- Particularidades do Mercado Regional: Os custos logísticos de transporte, instalação e reposição para a região do Alto Vale do Itajaí/SC exercem impacto direto sobre a formação de preços das empresas locais. Preços obtidos no PNCP referentes a contratações de capitais ou de outras unidades da Federação não retratam faticamente a realidade mercadológica local.

Diante do exposto, e em estrita consonância com a busca pela proposta mais vantajosa e exequível, a Administração utilizou a pesquisa direta com fornecedores do ramo (Parâmetro IV do Decreto Municipal nº 016/2024) como método principal de aferição dos valores de referência, garantindo cotações contemporâneas, independentes e plenamente compatibilizadas com as obrigações e as complexidades locais deste certame

7.2. Consolidação Geral do Orçamento Estimado (por Lote)

Abaixo, apresenta-se o quadro consolidado do orçamento de referência do município, totalizando **R$ 3.425.388,08 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos)** para o atendimento das secretarias municipais requisitantes:

Lote	Descrição Detalhada do Lote	Qtd. de Itens	Subtotal do Lote (R$)
LOTE 01	Adesivos, plotagens, vinis e etiquetas adesivas	10	R$ 927.602,22
LOTE 02	Banners, lonas, outdoor e impressão em grandes formatos	5	R$ 537.962,75
LOTE 03	Blocos, talonários, receituários, fichas e formulários	2	R$ 1.993,00
LOTE 04	Carimbos automáticos, borrachas e refis	11	R$ 127.869,06
LOTE 05	Impressos gráficos promocionais, informativos e institucionais	25	R$ 286.982,40
LOTE 06	Papelaria institucional, envelopes, pastas e folha timbrada	1	R$ 114.615,00
LOTE 07	Cópias, impressões, encadernações, plastificações e serviços simples	11	R$ 183.915,60
LOTE 08	Crachás, cordões e itens de identificação	4	R$ 29.269,26
LOTE 09	Chapas, placas, estruturas e sinalização visual/viária	15	R$ 1.137.382,61
TOTAL	**VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**	**85**	**R$ 3.346.991,90**

7.4. Demonstrativo de Compatibilidade Orçamentária

Em atendimento ao planejamento e à demonstração da disponibilidade orçamentária para suportar os futuros empenhos contratuais sob demanda, as despesas decorrentes do registro de preços serão suportadas pelas dotações das secretarias requisitantes:

- **Secretaria de Administração e Finanças / Planejamento / Obras**: Código 03.001.04.122.2003.3.3.90 (Fonte 1.500.0000.0000).
- **Fundo Municipal de Saúde**: Código 07.001.10.301.2044.3.3.90 (Fonte 1.500.1002.0000).
- **Secretaria de Educação e Esporte**: Código 04.001.12.361.2021.3.3.90 (Fonte 1.500.1001.0000).
- **Secretaria de Assistência Social**: Código 08.001.8.244.2033.3.3.90 (Fonte 1.500.0000.0000).
- **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**: Código 09.001.4.127.2037.3.3.90 (Fonte 1.500.0000.0000).
- **Secretaria de Cultura e Turismo**: Código 10.001.13.392.2030.3.3.90 (Fonte 1.500.0000.0000).
- **Demais dotações operacionais**: Códigos associados às pastas 05 e 06 cadastrados no DFD.

O valor estimado de **R$ 3.425.388,08** representa o teto orçamentário para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Os empenhos serão realizados de forma parcelada, limitados à real necessidade e à respectiva dotação orçamentária de cada secretaria no momento de cada contratação efetiva, o que evita o acúmulo desnecessário de estoque e otimiza os recursos financeiros do município.

8. Comparativo das soluções

Com base no levantamento mercadológico realizado, foram comparadas as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Municipal, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional, econômica e à eficiência na gestão contratual:

Solução	Vantagens	Desvantagens
Alternativa A: Criação de Parque Gráfico Municipal Próprio (Verticalização)	• Total autonomia e controle direto sobre os tempos de produção de materiais de expediente simples.• Inexistência de dependência de cronogramas de entrega de terceiros.	• **Inviabilidade técnica**: Necessidade de gerenciar processos industriais complexos e de estocar insumos químicos inflamáveis e perecíveis.• **Inviabilidade econômica**: Elevado investimento inicial (*CAPEX*) para aquisição de maquinários e contratação de servidores especialistas.• Risco permanente de **obsolescência tecnológica** do parque gráfico da prefeitura.
Alternativa B: Aquisições e Contratações Fragmentadas (Descentralizadas por Secretaria)	• Atendimento pontual de demandas isoladas de forma rápida, sem necessidade de planejamento integrado ou consolidação de grandes volumes de compras pelas pastas.	• **Incompatibilidade técnica**: Quebra da padronização e da identidade visual (cores, brasões e acabamentos) dos materiais institucionais do Município.• **Prejuízo econômico**: Perda do poder de barganha e da economia de escala, gerando custos unitários significativamente superiores aos de mercado.• **Ineficiência operacional**: Elevado custo de transação com a abertura e tramitação de múltiplos processos de compra repetitivos nas secretarias.
Alternativa C: Contratação Externa de Empresa Especializada via Registro de Preços (Solução Adotada)	• **Otimização de recursos e economia de escala**: O agrupamento de demandas de 8 secretarias municipais atrai fornecedores consolidados, gerando expressivo desconto médio de mercado.• **Flexibilidade e agilidade**: Permite ao Município adquirir os serviços e produtos gráficos de forma parcelada, conforme a necessidade real de cada pasta requisitante.• **Gestão eficiente de estoque**: Evita o acúmulo desnecessário de materiais que possam se deteriorar fisicamente com o tempo.• **Segurança técnica e jurídica**: Garante a execução por	—

Solução	Vantagens	Desvantagens
	empresa qualificada que mantém os preços de referência e as especificações técnicas registradas.• **Padronização cromática**: Preserva a imagem e a credibilidade institucional da prefeitura através de um padrão gráfico unificado.	

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução como um todo

A solução selecionada para suprir as necessidades operacionais de comunicação visual e fornecimento de materiais de expediente consiste na **formalização de uma Ata de Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços gráficos e comunicação visual diversos, incluindo a respectiva aplicação e entrega**. Esta modelagem foi estruturada de forma integrada para atender simultaneamente e de maneira descentralizada a **oito secretarias, fundos e conselhos** que compõem a Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC.

9.1. Estrutura e Escopo da Solução em Lotes

A solução é composta por **85 itens válidos**, organizados de forma lógica em **09 lotes especializados**. Essa divisão garante que o município contrate empresas com expertise técnica específica para cada nicho de produção, otimizando a qualidade final dos materiais:

- **Lote 01 - Adesivos, plotagens, vinis e etiquetas adesivas (Itens 1 a 10)**: Compreende o fornecimento de adesivos de recorte, adesivos impressos, perfurados, refletivos e plotagem de veículos, com foco na alta resistência a intempéries e, nos casos que exijam aplicação física (como na frota municipal), inclui a **remoção de adesivos antigos, preparação adequada da superfície e aplicação profissional**.
- **Lote 02 - Banners, lonas, outdoor e impressão em grandes formatos (Itens 11 a 15)**: Banners em lonas de variadas gramaturas (280 g/m² e 440 g/m²), impressão fotográfica de alta resolução e papéis para faixas, acompanhados de acabamentos estruturais (bastões, ponteiras, cordões ou bainha soldada com ilhós).
- **Lote 03 - Blocos, talonários, receituários, fichas e formulários (Itens 16 e 17)**: Fichas de vacina e súmulas de eventos impressas a laser em papel offset de gramatura adequada para a rotina de expediente.
- **Lote 04 - Carimbos automáticos, borrachas e refis (Itens 18 a 28)**: Fornecimento de carimbos automáticos em diferentes tamanhos e formatos (retangulares e redondos), equipados com base antiderrapante e almofada interna de tinta recarregável, além de refis adicionais.
- **Lote 05 - Impressos gráficos promocionais, informativos e institucionais (Itens 29 a 53)**: Produção de agendas customizadas com capa dura, capas para cadernetas de vacinação, cartazes, cartões de agendamento do SUS/Odontológico, certificados, medalhas de papel e uma ampla gama de folders (com até 3 dobras ou formato sanfona) para campanhas públicas.
- **Lote 06 - Papelaria institucional, envelopes, pastas e folha timbrada (Item 54)**: Confecção de folhas timbradas padrão A4 com a inserção do brasão oficial e cabeçalho institucional da prefeitura.

- **Lote 07 - Cópias, impressões, encadernações, plastificações e serviços gráficos simples (Itens 55 a 65)**: Serviços de cópia e impressão A4/A3 (coloridas e em preto e branco), encadernações espirais completas com capa plástica e plastificações térmicas protetoras.
- **Lote 08 - Crachás, cordões e itens de identificação (Itens 66 a 69)**: Confecção de crachás de identificação funcional em PVC rígido com foto do usuário, tags de senhas plastificadas e cordões (simples de 12 mm ou personalizados de 15 mm).
- **Lote 09 - Chapas, placas, estruturas e sinalização visual/viária (Itens 70 a 84)**: Lote de alta complexidade que engloba chapas de PVC, PS e aço galvanizado, estruturas metálicas e de madeira, placas em ACM de tamanho especial para inaugurações (acompanhadas de kit de instalação e pano de cetim) e placas de sinalização viária refletivas (regulamentação, advertência e indicação), as quais contemplam o **barrote e a instalação física completa no trecho urbano**.

9.2. Dinâmica de Execução sob Demanda (Logística de Ativação)

A operacionalização global da solução dar-se-á de **maneira parcelada**, o que impede o desembolso antecipado de recursos do valor total estimado de **R$ 3.346.991,90**e evita o acúmulo de estoques que possam se deteriorar com a ação do tempo. O fluxo logístico da contratação funcionará da seguinte forma:

1. **Ordem de Fornecimento**: Cada secretaria requisitante emitirá, conforme suas necessidades sazonais (como campanhas de vacinação ou início do ano letivo), uma solicitação específica indicando os itens e quantitativos demandados.
2. **Layout e Arte**: Para os itens que dependem de layout, a contratada do elaborará a arte ou adaptará o modelo. Para itens específicos de identificação (como crachás ou placas de inauguração), a Prefeitura fornecerá a identidade visual e os dados padrão.
3. **Prazo e Local de Entrega**: Os materiais e serviços deverão ser entregues e, quando previsto, instalados pela contratada de forma parcelada, **conforme a demanda** oficializada, observando rigidamente os locais, horários e condições estipulados no Termo de Referência.

9.3. Modelo Descentralizado de Fiscalização do Contrato

A garantia de que os materiais serão entregues dentro das especificações de gramatura, tamanho e acabamento do DFD caberá a um grupo de **fiscais setoriais formalmente designados por cada unidade requisitante**.

Cabe a este corpo técnico realizar o recebimento provisório para análise de conformidade e o recebimento definitivo após conferência técnica, autorizando a respectiva liquidação da despesa.

9.4. Independência do Processo

Este Estudo Técnico Preliminar atesta que a presente contratação **não é vinculada ou dependente** de qualquer outro processo de contratação em andamento no município, caracterizando-se como uma solução autônoma, completa e de alta prioridade para o funcionamento global de Trombudo Central/SC.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

(art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Após análise da demanda, verificou-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à sua execução.

Os serviços gráficos e de comunicação visual diversos constituem contratação autônoma, destinada ao atendimento das necessidades de divulgação de interesse público, rotina interna de expediente e sinalização urbana da Administração Municipal, não dependendo da celebração de outros contratos para sua plena execução.

Registra-se, contudo, que os serviços e materiais contratados serão aplicados e utilizados em conjunto com bens, equipamentos e infraestruturas já existentes na Administração Municipal de Trombudo Central/SC, tais como:

- A **frota de veículos oficiais** das secretarias (para a aplicação de películas e plotagens automotivas);
- As **vias públicas e trechos urbanos** do município (para a fixação e barroteamento de placas de trânsito e sinalização refletiva);
- As **instalações físicas e prédios administrativos** (para a aplicação de placas em acrílico, PVC e comunicação visual interna);
- A **identidade visual oficial e o brasão padrão** do Município (elementos necessários para a calibração de artes e layouts dos impressos institucionais).

Entretanto, todos esses bens, veículos e diretrizes já integram de forma permanente a estrutura administrativa do Município, inexistindo necessidade de qualquer contratação complementar ou periférica para viabilizar a execução prática do objeto licitado.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é suficiente para atender à necessidade identificada, inexistindo dependência de outras contratações para sua implementação ou funcionamento.

11. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

(art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021)

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

(art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A identificação e o mapeamento prévio de riscos constituem uma prática indispensável de governança pública para assegurar que a contratação atinja os resultados pretendidos com eficiência e segurança jurídica. No âmbito do planejamento desta contratação para o Município de Trombudo Central/SC, a análise de riscos concentrou-se nos fatores operacionais, logísticos e de padronização que envolvem a ampla variedade de materiais gráficos e de comunicação visual solicitados.

Conclusão da Análise de Riscos

A equipe de planejamento conclui que os riscos identificados são **perfeitamente gerenciáveis e mitigáveis**, desde que haja uma atuação rigorosa e coordenada no momento da elaboração do Termo de Referência, do Edital e, sobretudo, na fase de gestão contratual. A **descentralização da fiscalização** com a indicação de fiscais setoriais específicos para cada uma das pastas interessadas garante que o controle de qualidade e a conformidade técnica dos 85 itens licitados ocorram de forma direta e tempestiva no momento do recebimento.

Abaixo está o detalhamento dos principais riscos mapeados, seus impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras estabelecidas:

Risco Identificado	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Medidas Mitigadoras
1. Discrepância de preços e erro de escopo nos itens	Divergência acentuada de preços na fase de cotação de mercado, como verificado no **Item 14 (Lona 440g)**, onde os fornecedores *Plano B* (R$ 660,00) e *NL* (R$ 680,00) cotaram valores muito superiores aos de *Fixart* (R$ 90,00) e *Creative* (R$ 85,00), indicando potencial confusão de unidade de medida (m² x peça acabada).	Aceitação de propostas com preços excessivamente distorcidos, inexequíveis ou superestimados durante a licitação, comprometendo a competitividade e gerando prejuízo financeiro ao erário público.	**Detalhamento rigoroso no Termo de Referência** das dimensões, acabamentos e unidades de medida de cada item, além da previsão editalícia de diligências técnicas na fase de julgamento para desclassificar preços flagrantemente incompatíveis com a realidade do mercado.
2. Falha de aplicação técnica e instalação física	Execução inadequada na aplicação de adesivos em frotas de veículos (**Lote 01, Item 10**) ou na fixação e barroteamento de placas de trânsito e sinalização urbana (**Lote 09, Item 79**).	Descolamento precoce de películas, oxidação rápida de chapas metálicas ou queda de placas de trânsito, gerando prejuízos materiais e oferecendo riscos à segurança viária e de pedestres.	Exigência contratual de que a contratada realize a **remoção completa de resíduos antigos, a preparação adequada das superfícies e utilize kits profissionais**. Fiscalização atuante in loco pelos servidores designados, como Fernando Deitos (Planejamento) e Emili Cristini dos Santos (Obras).
3. Atraso logístico na entrega sob demanda	Incapacidade operacional do fornecedor vencedor de atender com agilidade ao fluxo de ordens de fornecimento enviadas pelas 8 secretarias requisitantes, gerando atrasos em materiais essenciais (**Lote 05**).	Prejuízo ao calendário letivo da Secretaria de Educação ou atrasos em campanhas preventivas de vacinação e atendimento do Fundo Municipal de Saúde por falta de informativos e folders.	**Planejamento prévio e envio antecipado** das solicitações pelas fiscais Kátia de Lima (Educação) e Rosiani Gottardi Adami (Saúde), associado à previsão de advertências, multas moratórias e rescisão contratual imediata nos moldes da Lei nº 14.133/2021.
4. Desvio cromático e quebra de identidade visual	Fornecimento de impressos promocionais (**Lote 05**) ou papelaria institucional (**Lote 06, Item 54**) com distorções de cores nas marcas oficiais e brasões do município.	Danos à imagem pública e à credibilidade institucional da Prefeitura Municipal de Trombudo Central perante os cidadãos.	Exigência editalícia de apresentação e **aprovação de prova eletrônica (PDF fechado)** e, quando couber, de **amostra física (prova de conceito)** antes do início da impressão em larga escala de qualquer item, sob acompanhamento direto dos fiscais setoriais e com suporte técnico do Lote 10 (Item 85).
5. Frustração do quórum de competitividade	Falta de interesse do mercado ou escassez de fornecedores habilitados para disputar lotes de alta	Licitação deserta ou fracassada em lotes específicos, mantendo as secretarias desprovidas	**Organização do objeto em lotes independentes e especializados**, permitindo que microempresas (ME) e empresas de pequeno porte

	especialidade, como no **Lote 09 (Sinalização Viária)**.	dos insumos necessários à sinalização municipal.	(EPP) disputem lotes de menor porte (como carimbos ou cópias), enquanto indústrias competem pelos lotes viários, ampliando o leque de concorrentes aptos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

(art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente contratação refere-se à prestação de **serviços gráficos e de comunicação visual diversos**, cujo objeto possui **potencial moderado de impacto ambiental**, decorrente principalmente da geração de resíduos sólidos (como sobras de papel, lonas, plásticos e metais) e do uso de insumos químicos nos processos industriais de impressão (como tintas solventes e adesivos automotivos).

Entretanto, considerando os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, foram identificados os seguintes aspectos ambientais e respectivas medidas mitigadoras para neutralizar ou reduzir os impactos da execução deste objeto:

Possível Impacto Ambiental	Medidas Mitigadoras
1. Geração de resíduos sólidos de papelaria (aparas e sobras de papel de folders, cartilhas, certificados, panfletos, cartões e folhas timbradas).	• **Otimização de layouts**: A contratada deverá planejar as artes e diagramações de modo a maximizar o aproveitamento da área útil das folhas de impressão, reduzindo o volume de aparas.• **Certificação ecológica**: Incentivar, no Termo de Referência, que as empresas utilizem papéis provenientes de fontes responsáveis e certificadas (como o selo FSC – *Forest Stewardship Council*).• **Coleta seletiva**: Destinação de todas as sobras de papel limpo geradas nas secretarias municipais para programas locais de reciclagem ou cooperativas de catadores de Trombudo Central/SC.
2. Descarte de mídias plásticas e sintéticas (sobras de vinil adesivo, películas refletivas, crachás de PVC, chapas de poliestireno e lonas de banners/outdoors substituídos).	• **Logística reversa de lonas**: Fomentar a reutilização de lonas de banners e outdoors antigos para fins sociais (como confecção de sacolas retornáveis, coberturas temporárias ou doação para oficinas de artesanato da Secretaria de Assistência Social).• **Reciclagem de plásticos rígidos**: Encaminhar as chapas de PVC, PS e crachás descartados para trituração e reprocessamento por empresas especializadas em reciclagem de polímeros.
3. Emissões atmosféricas e resíduos químicos na impressão digital de grande formato (uso de tintas à base de solventes e descarte de cartuchos).	• **Preferência por tecnologias limpas**: Estimular o uso de maquinários que operem com tecnologias de menor impacto, como impressoras com tintas látex, à base de água ou de cura UV, que reduzem drasticamente a emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs) na atmosfera. • **Licenciamento ambiental**: Exigir que a empresa contratada comprove o descarte ambientalmente adequado de embalagens vazias de tintas e solventes químicos, em conformidade com as normas de resíduos industriais.

Possível Impacto Ambiental	Medidas Mitigadoras
4. Resíduos metálicos e descartes de estruturas físicas (sobras de chapas galvanizadas, estruturas de ferro, barrotes de madeira e restos de fixação nas vias públicas).	• **Reutilização estrutural**: Reaproveitamento das estruturas metálicas e suportes de ferro para a fixação de novas placas, evitando a aquisição desnecessária de novas ferragens.• **Madeira sustentável**: Exigência de que as estruturas de madeira utilizadas na sustentação e fixação de sinalizações urbanas sejam provenientes de reflorestamento e de manejo sustentável legalmente comprovado. • **Reciclagem de metais**: Destinação das sobras de aço galvanizado e ferragens inservíveis para reciclagem em siderúrgicas parceiras.
5. Descarte de estruturas plásticas de carimbos e refis usados.	• **Fomento à recarga**: Promover a utilização de refis e tintas de reposição para recarregar as almofadas internas dos carimbos automáticos já existentes, prolongando a vida útil da estrutura plástica e evitando o descarte precoce do carimbo inteiro.

15. Resultados Pretendidos

(art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A modelagem da presente contratação via Registro de Preços foi estruturada para que o Município de Trombudo Central/SC alcance resultados expressivos em termos de eficiência operacional, qualidade na comunicação com a população, economicidade e segurança jurídica. Os principais resultados pretendidos com a execução deste objeto compreendem:

15.1. Economicidade e Eficiência Administrativa

- **Maximização da Economia de Escala**: Ao unificar as demandas de **oito secretarias, fundos e conselhos municipais** em um único certame de R$ 3.425.388,08, o município pretende atrair grandes fornecedores e fabricantes do setor gráfico, obtendo preços significativamente inferiores aos que seriam obtidos em contratações isoladas ou fragmentadas.
- **Otimização do Fluxo de Caixa e Redução de Desperdícios**: Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração Municipal realizará aquisições estritamente parceladas e sob demanda. Pretende-se, com isso, **eliminar os custos e os riscos de deterioração física associados ao armazenamento prolongado de materiais** (como ressecamento de adesivos ou umidade em papéis), garantindo o recebimento de produtos novos e prontos para uso.
- **Redução do Custo Processual**: A centralização do processo licitatório poupa recursos humanos e operacionais, evitando a abertura e tramitação de múltiplos processos de dispensa ou licitações específicas para cada pasta requisitante.

15.2. Qualidade na Comunicação Pública e Credibilidade Institucional

- **Eficácia das Campanhas de Interesse Coletivo**: O fornecimento ágil e oportuno de impressos promocionais e informativos (como cartilhas, folders, panfletos, cartazes e banners) permitirá manter os cidadãos de Trombudo Central plenamente orientados sobre serviços essenciais, campanhas de saúde (vacinação e combate a endemias), matrículas escolares e ações de assistência social.

- **Fortalecimento da Credibilidade da Gestão**: Ao exigir rigor técnico na qualidade das impressões, gramaturas de papel e fidelidade de cores, a prefeitura busca assegurar que toda a comunicação institucional externa transmita profissionalismo, clareza e credibilidade, valorizando a imagem do município perante a coletividade.

15.3. Regularidade Operacional e Padronização de Itens de Expediente

- **Continuidade dos Serviços Públicos**: Atender com agilidade à rotina diária de expediente das secretarias municipais através do suprimento contínuo de materiais administrativos essenciais, tais como blocos de notas, carimbos automáticos, refis de tinta, crachás de PVC, papelaria institucional e folhas timbradas.
- **Uniformização da Identidade Visual**: Pretende-se garantir a padronização absoluta dos documentos oficiais de todas as secretarias participantes, garantindo que o brasão oficial e os cabeçalhos padrão sejam reproduzidos de forma idêntica e precisa em todos os materiais de circulação interna e externa.

15.4. Infraestrutura Urbana, Identificação da Frota e Segurança Viária

- **Segurança no Trânsito e Mobilidade Urbana**: O fornecimento e a instalação de placas de sinalização viária urbana refletivas (regulamentação, advertência e indicação) com barrote e fixação completa visam assegurar excelente visibilidade noturna, durabilidade sob intempéries e, fundamentalmente, a redução de acidentes de trânsito nas vias públicas municipais.
- **Identificação Visual da Frota Oficial**: Realizar a plotagem e o envelopamento dos veículos oficiais de forma padronizada e profissional, permitindo que os cidadãos identifiquem com facilidade os carros e máquinas a serviço do município em trabalhos de fiscalização, saúde e assistência social, o que fomenta a transparência pública e a segurança das equipes de campo.

A consolidação desses resultados pretendidos comprova que a contratação projetada neste Estudo Técnico Preliminar é a solução mais viável, segura e econômica para manter a máquina pública de Trombudo Central/SC plenamente operacional, prestando serviços públicos eficientes e de alta qualidade técnica à sua população.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

(art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Diante de todo o detalhamento técnico, operacional e econômico apresentado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, **esta equipe de planejamento conclui que a contratação projetada é plenamente viável, oportuna e adequada para o atendimento integral das necessidades identificadas pelas secretarias, fundos e conselhos do Município de Trombudo Central/SC**.
O posicionamento favorável ao prosseguimento do processo licitatório fundamenta-se nos seguintes aspectos consolidados:

- **Adequação ao Interesse Público e Solução do Problema**: A contratação de serviços gráficos e de comunicação visual diversos atende a uma **demanda intrínseca, contínua e essencial para o pleno funcionamento e eficácia da administração pública municipal**. Os materiais e serviços permitirão garantir a eficiência operacional diária de expediente, a publicidade de atos oficiais e, principalmente, a transparência e alcance de campanhas públicas de saúde, educação, cultura e assistência social junto à população de Trombudo Central.
- **Vantajosidade do Modelo Adotado (SRP)**: A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP) em lotes** provou ser a modelagem mais eficiente, econômica e flexível. Essa escolha afasta a

necessidade de o Município imobilizar capital ou manter espaços de armazenamento para estoques físicos sujeitos à deterioração rápida pela ação do tempo, permitindo aquisições parceladas, estritamente de acordo com a real necessidade de cada pasta. Ao mesmo tempo, garante segurança jurídica e previsibilidade orçamentária ao manter as especificações técnicas e os valores registrados inalterados durante a vigência da ata.

- **Consistência Financeira e Amparo de Mercado**: A ampla pesquisa direta realizada com fornecedores atuantes no setor demonstrou a maturidade do mercado regional de Santa Catarina. A modelagem de custos obedeceu à média aritmética simples das propostas válidas coletadas, consolidando um orçamento de referência robusto de **R$ 3.346.991,90para 84 itens perfeitamente definidos e agrupados de forma sequencial em lotes especializados**. Todos os itens mantidos no projeto possuem cobertura mínima de duas propostas fáticas e independentes, afastando riscos de sobrepreço ou de contratação fora da realidade mercadológica.
- **Governança e Fiscalização Assegurada**: O modelo de gestão descentralizado — por meio da designação expressa de fiscais setoriais qualificados em cada unidade requisitante — mitiga os riscos operacionais de entrega e garante que o ateste de qualidade física e técnica de cada lote seja realizado diretamente pelos agentes públicos responsáveis de cada pasta municipal.

Considerando o preenchimento de todos os requisitos técnicos, jurídicos e econômicos, bem como a perfeita consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 016/2024, esta equipe de planejamento **declara a viabilidade técnica e econômica da contratação** e manifesta-se de forma conclusiva pelo **prosseguimento do feito**, orientando o envio dos autos para a elaboração do correspondente Termo de Referência (TR).

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ZULNEI LUCHTENBERG
•••.297.509-••
Data: 04/11/2026 08:08

Zulnei Luchtenberg
Secretário Interino de Administração e Finanças
Portaria 005/25

Fernando Deitos
Secretário de Planejamento Urbano
Portaria 279/25

Wanderlei Karsten
Secretário de Agricultura

Tânia Bini Azevedo Waltrick
Secretária de Educação e Esportes
Portaria 004/25

Francieli Kolm
Diretora de Cidadania e Assistência Social
Portaria 205/26

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
FRANCIELI KOLM
•••.003.009-••
Data: 03/11/2026 11:24

Tatiani Cypriani
Secretária de Cultura e Turismo

Elton Bichels
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos Portaria 002/25

Rosiani Gottardi Adami
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/25
Portaria 402/25